



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

Estado do Paraná

FONE: 0434 72-1644

PROJETO DE LEI Nº 53/82

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

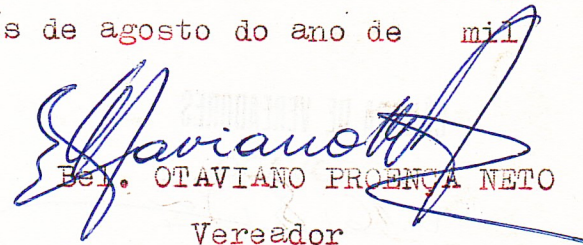
Súmula: concede o TÍTULO DE " CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ " a Sua Excelência Reverendíssima DOM ROMEU ALBERTI, Bispo Diocesano de Apucarana - Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º - Por força desta Lei, fica concedido o título de " CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ ", à Sua Excelência Reverendíssima DOM ROMEU ALBERTI, Bispo Diocesano de Apucarana, deste Estado do Paraná.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º, desta Lei, será feita em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Ivaiporã, em data a ser marcada pela Mesa Executiva e em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Bel. OTAVIANO PROENÇA NETO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Será feita oralmente em plenário.

Recebido(s) nesta data:

P.R. 53/81

Ivaiporã, 2 de ^{nº} 8 de 19 82

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 2 / 8 / 82

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 8 / 8 / 82 12

Ata(s) n.º e

[Signature]
Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 16 / 8 / 82 22

Ata(s) n.º e

[Signature]
Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 23 / 8 / 82